# Orcamento



Av. Celeste Bezerra, 463 - Levada, Maceió/AL Fone: (82) 3221.6736

Email: extimaq@gmail.com CNPJ 00.748.275/0001-08

Data	16/08/2019	
Vendedor	Alessandro	
Telefone	9.9949-0422	

C	н	^	•	•	
	23	-	и	14	н

Nome: CRC AL	Telefone:
Endereço:	Email:
	Contato:

Validade do Orçamento	Pagt	Contato	Prazo de Entrega
30 dias		Alessandro	

Cód Prod.	Descrição	Qtde	Preço Unit	Total
	Recarga Extintor Pó BC 06Kg	2	20,00	40,00
	Recarga Extintor Água 10Lts	3	10,00	30,00
	Recarga Extintor Co2 06Kg	3	35,00	105,00
	Teste c/ Pintura	8	10,00	80,00
]				

## **Dados Adicionais**

OBS: NÃO INCLUSO TESTE HIDROSTÁTICO OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CASO NECESSÁRIO.

	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	NAME AND ADDRESS OF THE OWNER, THE PARTY OF
Valor Total	Orçamento	255,00

Aprovado por	Data

Qualquer dúvida ou reclamação entre em contato pelo fone (82) 3221-6736





## TERMO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

## Pedido de Contratação nº 000201/2019

Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Recarga de Extintor Pó BC 06kg	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Recarga de Extintor Água 10 Lts	03	R\$ 10,00	R\$ 30,00
Recarga de Extintor CO2 06kg	03	R\$ 35,00	R\$ 105,00
Teste com Pintura	08	R\$ 10,00	R\$ 80,00
Valor Total			R\$ 255,00

## **FORNECEDOR**

## EXTIMAQ COM E SERV LTDA

ENDEREÇO: Avenida Celeste Bezerra, 463, Levada, Maceió/AL - CEP: 57.015-640

Tel.: (082) 3221-6736 CNPJ: 00.748.275/0001-08 Insc. Estadual: 24087296-7

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93 (Vide Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018), in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000201/2019

Maceió/AL, 20 de agosto de 2019.

Kedson de Queiroz Andrade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 20 de agosto de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Diretora Executiva

Pág. J7
Rubrica



## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº41/2019

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: <a href="mailto:crcal@crcal.org.br">crcal@crcal.org.br</a>

Pedido de Contratação nº 000201/2019

Prazo de entrega: Imediata

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº40/2019 Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência

Processo Nº 2019/000201

#### **FORNECEDOR**

## EXTIMAQ COM E SERV LTDA

ENDEREÇO: Avenida Celeste Bezerra, 463, Levada, Maceió/AL - CEP: 57.015-640

Tel.: (082) 3221-6736

Tel.: (082) 3221-6736

Tel.: (082) 3221-6736

Item	Especificação	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga de Extintor Pó BC 06kg	02	Unid	R\$ 20,00	R\$ 40,00
02	Recarga de Extintor Água 10 Lts	03	Unid	R\$ 10,00	R\$ 30,00
03	Recarga de Extintor CO2 06kg	03	Unid	R\$ 35,00	R\$ 105,00
04	Teste com Pintura	08	Unid	R\$ 10,00	R\$ 80,00
	Total Geral				

### Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: andre@crcal.org.br

#### CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

- 1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
- 2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
- 3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
- 4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
- 5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
- 6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
- 7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
- 8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
- 9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
- 10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).